



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 14740/2024 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1.167.323 – Denúncia (Apenso Denúncia nº 1171.062)**, comunico-lhe que foi determinada, *ad referendum* da Segunda Câmara, **a SUSPENSÃO CAUTELAR da Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº 005/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024, na fase em que se encontra, e se abstenha de praticar qualquer ato tendente a efetivar as contratações em tela, nos termos registrados no edital em exame, sob pena de multa pessoal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme art. 85, III, da Lei Complementar nº 102/2008, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para que comprove as medidas adotadas para cumprimento desta Decisão, conforme art. 121, § 2º, I, do Regimento Interno deste Tribunal, advertindo-lhe de que eventual anulação ou revogação do certame deverão ser comunicados a este Tribunal no mesmo prazo, sob pena de aplicação de multa.**

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Cleber Nascimento de Pinho
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Entorno de Salinas (CIMES)